



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARINGÁ - PROJUDI
Avenida Pedro Taques, 294 - 18ª Andar - Torre Sul - Ed. Átrium Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-010 - Fone:
(44) 3472-2701 - E-mail: MAR-16VJ-S@tjpr.jus.br

Processo: 0009720-41.2008.8.16.0017

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Valor da Causa: R\$2.977,37

Exequente(s): • Município de Maringá/PR

Executado(s): • R Coimbra s/a Comercio Importacao e Representacoes

• Raimundo Coimbra Leite representado(a) por TEREZINHA COIMBRA

EDITAL DE LEILÃO

Autos nº. 0009720-41.2008.8.16.0017– Execução Fiscal

Exequente: MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR

Executado: Raimundo Coimbra Leite representado(a) por TEREZINHA COIMBRA (CPF: 003.452.619-68) e R Coimbra s/a Comercio Importação e Representações (CPPJ: 79.115.051/0001-19)

Venda em Primeiro Leilão: Dia 01 de agosto, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **ONLINE** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

Venda em Segundo Leilão: Dia 15 de agosto, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **ONLINE** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil. **(50 %)**.

Leiloeiro Público Oficial: Spencer D'Avila Fogagnoli, Matrícula Jucepar sob nº. 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Descrição do Bem: Apartamento sob nº 1003 do **Golden Park Residence Service**, localizado no 10º pavimento, desta cidade com 119,813515 m², dentro das divisas, metragens e confrontações constantes na matrícula 3.040 do 1º Ofício do Cartório de Registros de Imóveis de Maringá.

Avaliação: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Em 13 de setembro de 2021.

Ônus: Consta pendencia na matrícula, sendo: Hipoteca em favor do Banco ITAU S/A; Penhora expedida pela 2ª Vara Federal de Maringá-PR, extraído dos autos nº. 2002.70.03.012262-3; Arresto expedido pela 1ª Vara Cível de Maringá-PR, extraído dos autos nº 320/2009; Indisponibilidade de Bens, expedido pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, extraído dos autos nº. 0009720-41.2008.8.16.0017 (próprios autos); Penhora expedida pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, extraído dos autos nº. 0009720-41.2008.8.16.0017; Penhora expedida pela 1ª Vara da Fazenda



Pública de Maringá-PR, extraído dos autos nº. 0013779-38.2009.8.16.0017; Penhora expedida pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, extraído dos autos nº. 0018872-11.2011.8.16.0017; Penhora expedida pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, extraído dos autos nº. 0006872-86.2005.8.16.0017.

Valor da Dívida: R\$ 1.107,27 (um mil, cento e sete reais e vinte e sete centavos). Em 10 de dezembro de 2021.

Valor do Débito de Condomínio: R\$778.835,50 (setecentos e setenta e oito mil, oitenta e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Em 23 de maio de 2022.

Depositário: Em mãos do executado.

Ficam pelo presente intimadas as partes **Intimação:Raimundo Coimbra Leite representado(a) por TEREZINHA COIMBRA eR Coimbra s/a Comercio Importacao e Representacoes**, seus representantes, e seus cônjuges, se casados forem, bem como demais interessados, credores hipotecários e outros, das datas supras. Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Observação: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: **a)** Em caso de adjudicação, 1,0% (um por cento) sobre o valor da adjudicação, a ser pago pelo credor; **b)** em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance, a ser pago pelo arrematante; **c)** Em caso de remição, 2,0% (dois por cento) sobre o valor da remição, a ser pago por quem realizar a remição; **d)** em caso de acordo ou pagamento da dívida depois de designada a arrematação e publicados os editais, o valor a ser pago pelo executado será de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da transação /pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente os acima nominados e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), que em caso de não serem encontrados pessoalmente para a intimação, ficam desde já por este devidamente intimados para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-Pr, e publicado pela imprensa na forma da lei vigente. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. Não havendo expediente nos dias designados, fica pré-fixado o 1º dia útil subsequente. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 15 de julho de 2022. Eu, _____Thais Aparecida Lopes, Técnica Judiciária, que o fiz digitar, subscrevi.

Data da assinatura digital

Frederico Mendes Júnior
Juiz de Direito

